



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

## TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITAÇÃO Nº 58/2026

UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Jacqueline Tonelli Lopes	
Função ocupada: Secretária Municipal de Saúde	
Telefone: (44) 3522-6577	E-mail: <a href="mailto:compras.saude@goioere.pr.gov.br">compras.saude@goioere.pr.gov.br</a>

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### Descrição do objeto

REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MATERIAL HOSPITALAR e LABORATORIAL, para atender as demandas dos departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê/PR.

#### Modalidade

Pregão Eletrônico  
 Dispensa de Licitação

#### Critério de julgamento

menor preço  
 maior desconto

#### Procedimento auxiliar

sistema de registro de preços  
 não se aplica

#### Detalhamento do(s) item(ns):

Item	Und. medida	Qtde	Descrição do Item
1	PCT	400	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTÁVEL (PCT C/100 UND) (BR0629305). Tamanho mínimo de 14 cm, não estéril. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
2	GL	400	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 5 LITROS (BR0348040). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
3	UND	400	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 100ML ESTÉRIL (BR0352317). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
4	AMP	5.000	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML ESTÉRIL (BR0352317). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
5	FRS	300	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 500ML ESTÉRIL (BR0352317). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

1

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – CEP: 87360-000 – Goioerê – Paraná  
[www.goioere.pr.gov.br](http://www.goioere.pr.gov.br)





# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

6	FRS	50	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML (BR0277319). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
7	UND	2000	AGULHA DESCARTÁVEL 13x4,5 (26G) (BR0439812). Estéril, descartável, de uso único. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
8	UND	7500	AGULHA DESCARTÁVEL 20x5,5 (24G) (BR0439811). Estéril, descartável, de uso único. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
9	UND	42000	AGULHA DESCARTÁVEL 25x7 (22G) (BR0439808). Estéril, descartável, de uso único. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
10	UND	20000	AGULHA DESCARTÁVEL 25x8 (21G) (BR0439806). Estéril, descartável, de uso único. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
11	UND	30000	AGULHA DESCARTÁVEL 40x12 (18G) (BR0439799). Estéril, descartável, de uso único. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
12	FRS	3500	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% 1000ML (BR0269941). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
13	FRS	3500	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO 70% (FRS MÍNIMO 480GR) (BR0269943). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.
14	ROLO	550	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500GRS (BR0628473). Fibras 100% algodão, não estéril. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.
15	UND	20	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML (BR0279887) ÂMBAR C/BICO RETO E TAMPA. Validade indeterminada.
16	UND	100	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML (BR0279893) BRANCA C/BICO RETO E TAMPA. Validade indeterminada.
17	CX	50	AMPOLA INDICADOR BIOLÓGICO (CX C/10 UND) (BR0332349). Teste de verificação da eficácia da esterilização a vapor. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.
18	KIT	100	ARMADILHA COMPLETA PARA OVITRAMP (BR0631393). Kit com 01 vaso plástico de cor preta com capacidade entre 700 e 800ML (já com um furo na altura de 300ML); 01 Palheta de Eucatex Com 3 Cm X 13 Cm (L X C); clipe de metal grande.
19	PCT	60	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMx1,8MT (PCT C/12 ROLOS) (BR0628441). Não estéril. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.
20	UND	400	ATADURA DE CREPOM 10CMx1,8MT (13 FIOS) (BR0628387). Resistente, sem desfiamento lateral ou fios soltos, não estéril. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
21	UND	25000	ATADURA DE CREPOM 15CMx1,8MT (13 FIOS) (BR0628389). Resistente, sem desfiamento lateral ou fios soltos, não estéril. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

22	UND	12000	ATADURA DE CREPOM 20CMx1,8MT (13 FIOS) (BR0628390). Resistente, sem desfiamento lateral ou fios soltos, não estéril. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
23	UND	7000	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA (BR0604944). TNT 100% Polipropileno, gramatura mínima 30, cor branca, gola careca, manga longa e elástico nos punhos. Abertura nas costas com tiras para amarração no tronco. Largura mínima de 1,40m. Certificado de Aprovação (CA) deverá estar vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
24	UND	20	BACIA DE ALUMÍNIO Nº 20 (BR0629796). Capacidade mínima de 600ml. Validade indeterminada.
25	UND	12	BACIA DE INOX PARA CURATIVOS (BR0439953). Capacidade mínima de 2500ml. Validade indeterminada.
26	FRS	12	BENZINA RETIFICADA PURA (FRS DE 1000ML) (BR0380630). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
27	UND	1500	BOLSA COLETORA DE URINA (BR0419392). Sistema fechado, drenável, com capacidade de 2000ML, graduada para verificação de quantidade presente. Estéril, embalada individualmente, descartável, uso único. Livre de látex, com tubo extensor em PVC. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
28	UN	30	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA (BR0477363). Drenável, antiodor, cor opaca, 10-70mm. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
29	UN	10	CABO PARA BISTURI (Nº 04) EM AÇO INOX (BR0299116). Validade indeterminada
30	CX	9	CAIXA PARA PEQUENAS CIRURGIAS (BR0342723) C/ NO MÍNIMO 11 ITENS. Conter: 1 Cabo de Bisturi nº 3; 2 Gancho Gilles Delicado; 1 Pinça Adson Dente de Rato 12cm; 1 Pinça Adson Serrilhada 12cm; 1 Pinça Mosquito Curva 12cm; 1 Pinça Pean 14cm; 1 Porta Agulha Mayo Hegar c/Videa 12cm; 1 Porta Agulha Mayo Hegar c/Videa 14cm; 1 Tesoura Íris Curva Ponta Fina 11cm; 1 Tesoura Mayo Curva 15cm; 1 Estojo de Inox Perfurado 20x10x03cm. Validade indeterminada.
31	UN	200	CAMPO CIRURGICO 40X40CM DESCARTÁVEL (COM FENESTRA) (BR0607185). Fabricado em não-tecido SMS, estéril, uso único, embalado individualmente. Cor azul ou branco. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
32	UN	400	CAMPO CIRURGICO 50X50CM DESCARTÁVEL (SEM FENESTRA) (BR0607155). Fabricado em não-tecido SMS, estéril, uso único, embalado individualmente. Cor azul ou branco. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
33	UN	20	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 (BR0422824). Estéril, embalagem individual. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
34	UN	20	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (BR0422819). Estéril, descartável, uso único, embalagem individual. Validade mínima de 12 (doze)



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			meses, a contar da data de entrega.
35	UN	20	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 (BR0427150). Estéril, descartável, uso único, embalagem individual. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
36	UN	20	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 (BR0422817). Estéril, descartável, uso único, embalagem individual. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
37	UN	20	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (BR0422820). Estéril, descartável, uso único, embalagem individual. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
38	UN	20	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 (BR0422818). Estéril, descartável, uso único, embalagem individual. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
39	UN	6500	CATETER ABOCATH Nº 16 (BR0437182). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
40	UN	6500	CATETER ABOCATH Nº 18 (BR0437183). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
41	UN	300	CATETER ABOCATH Nº 20 (BR0437178). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
42	UN	4000	CATETER ABOCATH Nº 22 (BR0437185). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
43	UN	25000	CATETER ABOCATH Nº 24 (BR0441271). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
44	UN	350	CATETER NASAL (TIPO ÓCULOS) PARA OXIGÊNIO (BR0621725). Estéril, descartável, uso único, embalagem individual. Extensor mínimo de 1,40m. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
45	FRS	500	CLOREXIDINA 0,2% (FRS DE 100ML) (BR0269881). Solução aquosa. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
46	FRS	120	CLOREXIDINA 0,5% DIGLICONATO (FRS DE 100ML) (BR0269878). Solução alcoólica. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
47	FRS	120	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE (FRS DE 1000ML) (BR0269876). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
48	UN	10	COLAR CERVICAL G (BR0455901) Colar cervical específico p/uso pré-hospitalar, c/desenho assimétrico, c/janela traqueal extragrande p/acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), c/fecho de velcro de largura mínima de 5cm, confeccionada em polietileno de alta densidade, radio transparente, c/enchimento de espuma em todas as faces de contato c/a pele do paciente, e dotada de apoio p/a mandíbula. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
49	UN	10	COLAR CERVICAL M (BR0455922) Colar cervical específico p/uso pré-hospitalar, c/desenho assimétrico, c/janela traqueal extragrande p/acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			acesso cirúrgico de via aérea superior), c/fecho de velcro de largura mínima de 5cm, confeccionada em polietileno de alta densidade, radio transparente, c/enchimento de espuma em todas as faces de contato c/a pele do paciente, e dotada de apoio p/a mandíbula. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
50	UN	10	COLAR CERVICAL P (BR0455919) Colar cervical específico p/uso pré-hospitalar, c/desenho assimétrico, c/janela traqueal extragrande p/acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), c/fecho de velcro de largura mínima de 5cm, confeccionada em polietileno de alta densidade, radio transparente, c/enchimento de espuma em todas as faces de contato c/a pele do paciente, e dotada de apoio p/a mandíbula. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
51	UN	03	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL ADULTO (BR0405269) TIPO KED. Validade indeterminada.
52	UN	03	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL INFANTIL (BR0288514) TIPO KED. Validade indeterminada.
53	UND	250	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE 03 LTS (BR0623116). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
54	UND	1100	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE 13 LTS (BR0623118). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
55	UND	1000	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE 1,5 LTS (BR0623111). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
56	UND	200	COLETOR DE MATERIAIS TÓXICOS PERFUROCORTANTES 7 LTS (LARANJA) (BR0623102). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
57	UND	1000	COLETOR UNIVERSAL 80ML (BR0439115) ESTÉRIL C/TAMPA. Sem pá, em polipropileno transparente, embalado individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
58	PCT	200	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO (BR0623076) PCT C/50 UND. Tecido 100% algodão, não estéril; 23x25cm, 4 camadas c/cadarço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
59	PCT	3500	COMPRESSA DE GAZES HIDRÓFILA (BR0628255) 100% ALGODÃO (PCT C/500 UND). Tecido tipo tela, 7,5x7,5 cm, 100% algodão, 8 dobras, c/no mínimo 11 fios/cm <sup>2</sup> , absorvente, macia, trama fechada, textura uniforme, sem desfiamento. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
60	PCT	18000	COMPRESSA DE GAZES HIDRÓFILA, ESTÉRIL (BR0628249) (PCT C/10 UNDS). Tecido tipo tela, 7,5x7,5 cm, 100% algodão, 8 dobras, c/no mínimo 11 fios/cm <sup>2</sup> , absorvente, macia, trama fechada, textura uniforme, sem desfiamento. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
61	UN	20	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL (BR0439214). Capacidade



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			de 740ml, tamanho 26x12, para utilização em ambiente hospitalar. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
62	UN	12	CUBETA DE VIDRO COM TAMPA DE PLÁSTICO (FRS DE 10ML) (BR0432361). Vidro óptico transparente de alta pureza, faces polidas e paralelas, dimensões compatíveis com colorímetros, fotômetros e/ou turbidímetros. Tampa de plástico ajustada para vedação segura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
63	PCT	200	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRA FINO, TAM. 10x10CM (BR0484836). Pacote com 10 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
64	TB	200	CURATIVO HIDROGEL AMORFO (COM ALGINATO) TUBO 85G (BR0448241) - Uso tópico. Indicado para o tratamento de feridas agudas e crônicas, promovendo um ambiente úmido, facilitando o desbridamento auto lítico/mecânico e hidratação da ferida. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
65	TB	200	CURATIVO HIDROGEL (SEM ALGINATO) TUBO 85G (BR0448241) – Uso tópico; indicado para o tratamento de feridas agudas e crônicas, promovendo um ambiente úmido, facilitando o desbridamento auto lítico/mecânico e hidratação da ferida. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
66	FRS	300	DETERGENTE ENZIMÁTICO (BR0328077) FRS DE 1000 ML. Composição a base de Amilase, Protease e Lipase, com 5 enzimas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
67	UN	600	EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMP (POLIFIX) (BR0458075)
68	UN	40000	EQUIPO MACROGOTAS COM ROLDANA (BR0610538). Sem látex. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
69	UN	10000	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (BR0610249). Estéril, tamanho de 1,5m. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
70	UN	10	ESPAÇADOR PARA SPRAY AEROSSOL (C/ MÁSCARA INFANTIL E ADAPTADOR UNIVERSAL) (BR0321786). Transparente, Flexível, Bivalvulada. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
71	UN	450	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TAM. 10CMX4,5MT (C/CAPA PROTETORA) (BR0631796). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
72	UN	1000	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO G (BR0479743). Não estéril, descartável, uso único, embalagem individual. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
73	UN	12000	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO M (BR479744). Não estéril, descartável, uso único, embalagem individual. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
74	UN	1000	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO P (BR0479745). Não estéril, descartável, uso único, embalagem individual. Validade



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
75	UN	100	EXTENSOR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (BR0461363) - Fabricado em polímero com cor; calibre 5French; 120cm de comprimento; conector luer lock; isento de látex; descartável; estéril. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
76	UN	20	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA DESTILADORA DE ÁGUA (BR0447186). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
77	CX	30	FIO DE SUTURA 2.0 (NYLON) (BR0487455). Com agulha 3/8 de 3cm. Estéril, embalado individualmente, acondicionado em caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
78	CX	10	FIO DE SUTURA 3.0 (CATGUT) CROMADO (BR0487003). Com agulha 3/8 de 3cm. Estéril, embalado individualmente, acondicionado em caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
79	CX	10	FIO DE SUTURA 3.0 (CATGUT) SIMPLES (BR0486950). Com agulha 3/8 de 3cm. Estéril, embalado individualmente, acondicionado em caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
80	CX	20	FIO DE SUTURA 3.0 (NYLON) (BR0487445). Com agulha 3/8 de 3cm. Estéril, embalado individualmente, acondicionado em caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
81	CX	30	FIO DE SUTURA 3.0 (NYLON) INCOLOR (BR0487388). Com agulha 3/8 de 3cm. Estéril, embalado individualmente, acondicionado em caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
82	CX	20	FIO DE SUTURA 4.0 (NYLON) (BR0487435). Com agulha 3/8 de 3cm. Estéril, embalado individualmente, acondicionado em caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
83	CX	30	FIO DE SUTURA 5.0 (NYLON) (BR0487418). Com agulha 3/8 de 3cm. Estéril, embalado individualmente, acondicionado em caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
84	ROLO	1500	FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR (BR0631803) 19MM x 50MT, não estéril. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
85	UN	400	FITA HIDROCOLÓIDE P/ FIXAÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIA (BR0477281). Indicação: Aumentar a durabilidade das bolsas de ostomia, evitando seu descolamento. Adesivo flexível, elástico e macio, formato curvo (meia lua). Com cor, estéril, uso único. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
86	POTE	200	FITA INDICADORA P/ ÁCIDO PERACÉTICO (BR0337958) C/30 UND. Indicado para quantificação e eficiência do ácido

7

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – CEP: 87360-000 – Goioerê – Paraná

[www.goioere.pr.gov.br](http://www.goioere.pr.gov.br)





# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			peracético. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
87	UN	30	FITA MÉTRICA CORPORAL REDONDA (TIPO TRENA) TAM. 1,5MT (BR0411268). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
88	ROLO	3500	FITA MICROPORE (BR0631742) 25MM x 10MT, não estéril. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
89	UN	2000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG (BR0634229). Material leve e resistente, proteção contra vazamentos, hipoalergênica, com cintura elástica. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
90	UN	700	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL G (BR0616013). Formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos, 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
91	UN	700	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL M (BR0616012). Formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos, 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
92	UN	700	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL P (BR0616016). Formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos, 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
93	UN	800	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (BR0395534) 500ML. Transparente, graduado nos dois lados a cada 50ML crescente e decrescente, atóxico, possui etiqueta adesiva p/identificação completa do paciente. Estéril, de uso único, embalagem individual. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
94	UN	8000	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (BR0395538) 300ML. Transparente, graduado nos dois lados a cada 50ML crescente e decrescente, atóxico, possui etiqueta adesiva p/identificação completa do paciente. Estéril, de uso único, embalagem individual. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
95	UN	35	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO CAP. 250ML EM POLIPROPILENO (BR0437901). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
96	UN	50	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA (BR0445576) – Confeccionado em tecido, livre de látex, c/ trava. Tam. mínimo de 30cm. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
97	UN	100	GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL (BR0395937) GEL RIGIDO (MÍNIMO 400ML). Frasco de polietileno. Validade

8

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – CEP: 87360-000 – Goioerê – Paraná  
[www.goioere.pr.gov.br](http://www.goioere.pr.gov.br)

B



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
98	UN	400	GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL (BR0625127) GEL RIGIDO 500ML. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
99	UN	200	GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL (BR0625127) GEL RIGIDO 750ML. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
100	GL	50	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA (BR0438929) GALÃO DE 5KG. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
101	AMP	200	GLICOSE 25% (BR0267540) AMPOLA 10ML. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
102	AMP	1200	GLICOSE 50% (BR0267541) AMPOLA 10ML. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
103	FRS	180	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (BR0437161) FRS 1000ML. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
104	UN	16	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO (BR0628988). Confeccionado em espuma injetada, impermeável, lavável, para imobilização de cabeça e região cervical, com orifício para verificação de vazamento de líquidos/fluídos do ouvido. Tirantes de fixação em nylon para cabeça e pescoço. Validade indeterminada.
105	KIT	100	KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGÊNIO (BR0435418). Confeccionado em máscara de polietileno, com copo translúcido e graduado de polipropileno atóxico. Extensão em tubo PVC de tamanho mínimo de 1,5m. Descartável, uso único. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
106	KIT	100	KIT MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGÊNIO (BR0435419). Confeccionado em máscara de polietileno, com copo translúcido e graduado de polipropileno atóxico. Extensão em tubo PVC de tamanho mínimo de 1,5m. Descartável, uso único. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
107	KIT	2000	KIT TESTE RÁPIDO COVID-19 (BR0470415). Método imunocromatográfico em amostras de swab nasal/oro-nasal. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
108	KIT	20	KIT UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO (BR0435413). Itens inclusos: 01 máscara para nebulização c/adaptador, extensão de PVC atóxico de 1,50m e 01 frasco umidificador de PVC, capacidade de 250ml. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
109	CX	20	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 (BR0313571) CX C/100 UND. Confeccionado em aço carbono. Estéril, descartável, de uso único. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
110	CX	20	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (BR0273178) CX C/100 UND. Confeccionado em aço carbono. Estéril, descartável, de uso único. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
111	CX	30	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 (BR0299240) CX C/100 UND.

9

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – CEP: 87360-000 – Goioerê – Paraná  
[www.goioere.pr.gov.br](http://www.goioere.pr.gov.br)





# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			Confeccionado em aço carbono. Estéril, descartável, de uso único. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
112	UN	10000	LANCETA AUTOMÁTICA PARA TESTE DE GLICEMIA (BR0338605). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
113	UN	70	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR (BR0481791) 70CMx50M. 100% de fibras naturais, descartável, não estéril, na cor branca. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
114	LT	500	LIMPADOR DESINFETANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (BR0410279) FRS DE 1000ML. Utilizado em superfícies fixas, ambiente hospitalar. Aspecto líquido incolor, PH (puro) entre 0,5 e 1,8 e teor de ativo de 4,00 até 4,50%. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
115	UN	8	LONA (TIPO MACA) PARA TRANSFERÊNCIA/RESGATE DE PACIENTES (BR0624506) - Características: dimensões (altura – 1cm x largura – 180cm x profundidade – 70 cm) formato: com alças, peso: 720gramas, material: nylon. Tiras de reforço de 50mm, 08 alças laterais, capacidade 180 a 200kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
116	PAR	800	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 (BR0620074). Embalagem contendo 1 par. Certificado de Aprovação (CA) deverá estar vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
117	PAR	400	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 (BR0620075). Embalagem contendo 1 par. Certificado de Aprovação (CA) deverá estar vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
118	PAR	200	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 (BR0620076). Embalagem contendo 1 par. Certificado de Aprovação (CA) deverá estar vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
119	PAR	300	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 (BR0620077). Embalagem contendo 1 par. Certificado de Aprovação (CA) deverá estar vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
120	PAR	200	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 (BR0620078). Embalagem contendo 1 par. Certificado de Aprovação (CA) deverá estar vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
121	CX	2000	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL (CX C/100 UND) (BR0619839, 0619840, 0619841, 0619842). Não-estéril, fabricada em látex, com pó. Tamanho PP, P, M e G, a escolher. Certificado de Aprovação (CA) deverá estar vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
122	CX	90	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL PRETA (CX C/100 UND) (BR0619822, 0619823, 0619824, 0619825). Fabricada em



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			borracha sintética (nitrilo), não estéril, isenta de látex, sem pó (sem talco), descartável de uso único, luva para procedimento não cirúrgico. Tamanho PP, P, M e G, a escolher. Certificado de Aprovação (CA) deverá estar vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
123	UN	14	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA (TAM. 2,10x1,40MT) (BR0613767). Controle de hipotermia, utilizado no atendimento pré-hospitalar. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
124	M <sup>2</sup>	30	MANTA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES (BR0483260). Fabricada em Polietileno, 300 micras, com bolhas para isolamento térmico. Cor azul, preto ou verde, a escolher. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
125	UN	20	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO TAM. ADULTO C/ RESERVATÓRIO (BR0454574). Máscara tipo alongada, não reinalante. Capacidade do reservatório: 1000 ml. Não estéril. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
126	UN	20	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO TAM. INFANTIL C/ RESERVATÓRIO (BR0454575). Máscara tipo alongada, não reinalante. Capacidade do reservatório: 1000 ml. Não estéril. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
127	CX	1200	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA C/ELÁSTICO (BR0485315) (CX C/50 UND). Não estéril. Fabricada em Não Tecido Polipropileno, tripla camada com filtro. Descartável, uso único, cor branca. Certificado de Aprovação (CA) deverá estar vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
128	UN	2	MÁSCARA NASAL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE (BR0455675). C/ válvula exalatória, bocal em silicone ou gel atóxico, e head gear em Neoprene para fixação ao rosto, entrada suplementar para conexão de cânula de oxigênio. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
129	UN	2	MÁSCARA ORO-NASAL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE (BR0454172). C/ válvula exalatória, bocal em silicone ou gel atóxico, e head-gear em Neoprene para fixação ao rosto, entrada suplementar para conexão de cânula de oxigênio. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
130	UN	30	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO (BR0618233). Rotação do conector em 360 graus. Confeccionada em PVC, atóxica e flexível, com conector de 22mm. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
131	UN	8	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL (BR0454551). Rotação do conector em 360 graus. Confeccionada em PVC, atóxica e flexível, com conector de 22mm. Validade



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
132	UN	3000	PALHETA DE COMPENSADO DE MADEIRA (TIPO EUCATEX) (BR0631393). Medindo 13x3cm, para armadilha de ovitrampa, já lavada e seca, com rótulo para numeração.
133	ROLO	200	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMx100MT (BR0442385). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
134	ROLO	100	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMx100MT (BR0442384). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
135	ROLO	10	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMx100MT (BR0442386). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
136	BO	30	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ECG (TAM 48MMx30MT) (BR0438057). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
137	BO	100	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ECG (TAM 58MM x 30MT) (BR0438058). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
138	BO	390	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ECG (TAM 80MM x 30MT) (BR0438059). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
139	UN	10	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO (TAM. 14CM) (BR0467996). Ponta reta, serrilhada, corpo em aço inoxidável, esterilizável. Validade indeterminada.
140	UN	10	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO (TAM. 14CM) (BR0467988). Ponta reta, corpo em aço inoxidável, esterilizável. Validade indeterminada.
141	UN	10	PINÇA CIRÚRGICA KELLY CURVA (TAM. 14CM) (BR0467838). Corpo em aço inoxidável, esterilizável. Validade indeterminada.
142	UN	10	PINÇA CIRÚRGICA KELLY RETA (TAM. 14CM) (BR0467833). Corpo em aço inoxidável, esterilizável. Validade indeterminada.
143	UN	2	PINÇA DE ORDENHA (TIPO ALICATE) PARA BOLSA DE SANGUE (BR0275696). Material em aço inoxidável ou liga de carbono, com roletes/roldanas não cortantes. Utilizado no banco de sangue para retirar o sangue residual dos tubos (segmentos) de bolsas, empurrando-o para dentro da bolsa principal. Peso mínimo de 70g. Esterilizável. Validade indeterminada.
144	UN	20	PIPETA DE PLÁSTICO (CAP. 30ML) (BR0338801). Pipeta graduada de plástico transparente atóxico, graduação em mililitros visível e resistente à abrasão. Com bulbo grande em borracha e bico cônico para precisão na dispensação de líquidos. Resistente a produtos químicos comuns. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
145	PCT	10	PIPETA PASTEUR MOLDADA EM POLIETILENO (C/BULBO PARA SUÇÃO) PCT C/500 UND (BR0423975) - Indicada para transferência de amostras; Buldo para sucção completa da solução;



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			graduada em alto-relevo; Capacidade 3ml. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
146	UN	10	PONTEIRA PARA APARELHO CAUTERIZADOR/BISTURI ELETRÔNICO (BR0462991). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
147	POTE	200	PÓ PARA OSTOMIA (POTE MIN. 25GR) (BR0477275). Para absorção da umidade da pele periestomal. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
148	KIT	5	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILETO TAM. ADULTO (BR0624506). Cor amarela, resistente, impermeável, suporte de até 300kg. Acompanha 3 cintos para fixação do paciente. Validade indeterminada.
149	UN	200	PROTETOR CUTÂNEO EM CREME TIPO BARREIRA (BR0430103). Aspecto físico: creme; Composição Mínima: Ácidos Graxos Essenciais, Propilenoglicol, Vitaminas. Camada protetora que ajuda a prevenir danos e a promover a recuperação da pele lesionada; resistente à higienização, permissivo à adesão de fita e curativo, não oclusivo de poros; Embalagem com no mínimo 100 gramas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
150	PCT	400	PROTETOR PARA MACA EM TNT 20G (TAM 90CM x 2MT) (BR0481794). Com elástico, pacote c/10 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
151	PCT	3	REAGENTE DPD EM PÓ (PCT C/ 100 SACHÊS) (BR0625900) - Indicado para análise de cloro livre em água. Contém: sal de N-N-Dietil-p-fenilenodiamina. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
152	UN	15	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE (TIPO AMBU) ADULTO (BR0456409). Com máscara, válvula e reservatório tipo balão em silicone 1.600ml. Autoclavável. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
153	UN	15	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE (TIPO AMBU) INFANTIL (BR0456410). Com máscara, válvula e reservatório tipo balão em silicone 500ml. Autoclavável. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
154	UN	10	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE (TIPO AMBU) NEONATAL (BR0456411). Com máscara, válvula e reservatório tipo balão em silicone 250ml. Autoclavável. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
155	PCT	75	SACO P/LIXO HOSPITALAR 100 LTS (BR0397680) PCT C/100 UND. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
156	PCT	50	SACO P/LIXO HOSPITALAR 15 LTS (BR0394188) PCT C/100 UND. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
157	PCT	50	SACO P/LIXO HOSPITALAR 20 LTS (BR0407037) PCT C/100 UND. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			entrega.
158	PCT	150	SACO P/LIXO HOSPITALAR 50 LTS (BR0296529) PCT C/100 UND. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
159	UN	250	SCALP Nº 19 (BR0437168). Estéril, descartável, de uso único. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
160	UN	10000	SCALP Nº 21 (BR0437170). Estéril, descartável, de uso único. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
161	UN	6000	SCALP Nº 23 (BR0437171). Estéril, descartável, de uso único. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
162	UN	6000	SCALP Nº 25 (BR0437172). Estéril, descartável, de uso único. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
163	UN	300	SCALP Nº 27 (BR0437187). Estéril, descartável, de uso único. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
164	UN	24000	SERINGA DE 10ML (BR0439626) DESCARTÁVEL S/AGULHA. Modelo Luer Slip. Estéril. Confeccionada em polipropileno e c/siliconização interna. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
165	UN	12000	SERINGA DE 20ML (BR0439627) DESCARTÁVEL S/AGULHA. Modelo Luer Slip. Estéril. Confeccionada em polipropileno e c/ siliconização interna. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
166	UN	5000	SERINGA DE 3ML (BR0439625) DESCARTÁVEL S/AGULHA. Modelo Luer Slip. Estéril. Confeccionada em polipropileno e c/ siliconização interna. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
167	UN	15000	SERINGA DE 5ML (BR0439624) DESCARTÁVEL S/AGULHA. Modelo Luer Slip. Estéril. Confeccionada em polipropileno e c/ siliconização interna. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
168	UN	200	SERINGA DE INSULINA 0,5ML DESCARTÁVEL (C/ AGULHA 6x0,25) (BR0607462). Estéril. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
169	UN	25000	SERINGA DE INSULINA 1ML DESCARTÁVEL (C/ AGULHA 8x0,3) (BR0 469169). Estéril. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
170	UN	400	SERINGA LUER LOCK 1 ML (BR0439688). Polipropileno. Com rosca. Estéril. Descartável. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
171	UN	1500	SERINGA LUER LOCK 5 ML (BR0439624). Polipropileno. Com rosca. Estéril. Descartável. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
172	FRS	100	SOLUÇÃO COM PHMB 0,1% (FRS DE 350ML) (BR0389087) - Polihexametileno de Biguanida (PHMB) 0,1%, solução aquosa. Indicado para limpeza, hidratação e descontaminação de feridas agudas e crônicas, cavitárias, infectadas e queimaduras de grau I e II. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			entrega.
173	UN	100	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML (120MG/ML) C/ SONDA RETAL (BR0269622) – Uso retal, para realização de lavagens intestinais. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
174	FRS	150	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTATO (BR0303292) FRS DE 500ML. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
175	FRS	02	SOLUÇÃO IODETO DE POTÁSSIO (KI) A 20% (FRS DE 1000ML) (BR0420932). Solução líquida à base de iodeto de potássio (KI), formulada com os componentes necessários para a reação química de determinação de cloro total em amostras de água. Acondicionada em frasco âmbar ou opaco, com tampa vedante e lacre de segurança, garantindo proteção contra luz e contaminações. O rótulo deve apresentar, de forma legível, a concentração, número de lote, data de validade e orientações de uso. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.
176	FRS	02	SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZ 0,10 NTU (FRS DE 100ML) (BR0636219). Preparada com Formazina ou equivalente, estável, acondicionada em frasco hermético e vedado contra vazamentos. Utilizada para calibração e aferição de turbidímetros. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.
177	FRS	02	SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZ 10 NTU (FRS DE 100ML) (BR0636219). Preparada com Formazina ou equivalente, estável, acondicionada em frasco hermético e vedado contra vazamentos. Utilizada para calibração e aferição de turbidímetros. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.
178	FRS	02	SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZ 4000 NTU (FRS DE 500ML) (BR0636219). Preparada com Formazina ou equivalente, estável, acondicionada em frasco hermético e vedado contra vazamentos. Utilizada para calibração e aferição de turbidímetros. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.
179	FRS	02	SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZ 800 NTU (FRS DE 100ML) (BR0636219). Preparada com Formazina ou equivalente, estável, acondicionada em frasco hermético e vedado contra vazamentos. Utilizada para calibração e aferição de turbidímetros. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.
180	UN	20	SONDA DE FOLEY VESICAL 2 VIAS Nº 12 (BR0436009). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
181	UN	40	SONDA DE FOLEY VESICAL 2 VIAS Nº 14 (BR0436002). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

15

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – CEP: 87360-000 – Goioerê – Paraná  
[www.goioere.pr.gov.br](http://www.goioere.pr.gov.br)





# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

182	UN	500	SONDA DE FOLEY VESICAL 2 VIAS Nº 16 (BR0436007). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
183	UN	50	SONDA DE FOLEY VESICAL 2 VIAS Nº 16 (SILICONE) (BR0435999). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
184	UN	200	SONDA DE FOLEY VESICAL 2 VIAS Nº 18 (BR0436003). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
185	UN	400	SONDA DE FOLEY VESICAL 2 VIAS Nº 20 (BR0436010). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
186	UN	25	SONDA DE FOLEY VESICAL 3 VIAS C/BALÃO Nº 16 (BR0436015). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
187	UN	25	SONDA DE FOLEY VESICAL 3 VIAS C/BALÃO Nº 20 (BR0438578). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
188	UN	50	SONDA DE FOLEY VESICAL 3 VIAS C/BALÃO Nº 24 (BR0436014). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
189	UN	20	SONDA DE GASTROSTOMIA 16FR (C/ BALÃO DE 15ML) 3 VIAS (BR0463621). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
190	UN	20	SONDA DE GASTROSTOMIA 20FR (C/ BALÃO DE 15ML) 3 VIAS (BR0463623). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
191	UN	20	SONDA DE GASTROSTOMIA 24FR (C/ BALÃO DE 15ML) 3 VIAS (BR0463620). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
192	UN	100	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 (BR0435907). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
193	UN	100	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 (BR0435908). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
194	UN	50	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 (BR0435910). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
195	UN	50	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 (BR0435911). Estéril,



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
196	UN	100	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 (BR0435912). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
197	UN	200	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 (BR0279760). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
198	UN	400	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 (BR0279763). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
199	UN	2000	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 (BR0279764). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
200	UN	600	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 (BR0279761). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
201	UN	70	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 (BR0279762). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
202	UN	100	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 06 (BR0435897). Em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, c/ponta distal plástico transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro p/passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, c/marcas em toda a sua extensão, conector proximal c/dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado p/nutrição ou medicação, c/tampa, fio guia em aço inox pré-lubrificado c/resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Estéril, embalagem individual. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
203	UN	100	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 08 (BR0435899). Em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, c/ponta distal plástico transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro p/passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, c/marcas em toda a sua extensão, conector proximal c/dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado p/nutrição ou medicação, c/tampa, fio guia em aço inox pré-lubrificado c/resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Estéril, embalagem individual. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
204	PCT	50	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 10 (BR0435901). Em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, c/ponta distal plástico transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro p/passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, c/marcas em toda a sua extensão, conector proximal c/dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado p/nutrição ou medicação, c/tampa, fio guia em aço inox pré-lubrificado c/resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de

17

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – CEP: 87360-000 – Goioerê – Paraná  
[www.goioere.pr.gov.br](http://www.goioere.pr.gov.br)





# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			fácil introdução e retirada. Estéril, embalagem individual. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
205	PCT	120	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12 (BR0435902). Em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, c/ponta distal plástico transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro p/passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, c/marcas em toda a sua extensão, conector proximal c/dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado p/nutrição ou medicação, c/tampa, fio guia em aço inox pré-lubrificado c/resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Estéril, embalagem individual. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
206	UN	1500	SONDA URETRAL Nº 06 (BR0435978). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
207	UN	15000	SONDA URETRAL Nº 08 (BR0435979). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
208	UN	15000	SONDA URETRAL Nº 10 (BR0435975). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
209	UN	15000	SONDA URETRAL Nº 12 (BR0435976). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
210	UN	1000	SONDA URETRAL Nº 14 (BR0435977). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
211	UN	1000	SONDA URETRAL Nº 16 (BR0435985). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
212	UN	300	SONDA URETRAL Nº 18 (BR0435983). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
213	UN	100	SONDA URETRAL Nº 20 (BR0435987). Estéril, descartável, de uso único, embalada individualmente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
214	FRS	100	SORO FISIOLÓGICO SIST/ABERTO 100ML (BR0268237). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
215	FRS	1000	SORO FISIOLÓGICO SIST/FECHADO 1000ML (BR0268236). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
216	FRS	30000	SORO FISIOLÓGICO SIST/FECHADO 100ML (BR0268236). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
217	FRS	18000	SORO FISIOLÓGICO SIST/FECHADO 250ML (BR0268236). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
218	FRS	20000	SORO FISIOLÓGICO SIST/FECHADO 500ML (BR0268236). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
219	FRS	100	SORO GLICOFISIOLOGICO SIST/FECHADO 1000ML

18

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – CEP: 87360-000 – Goioerê – Paraná  
[www.goioere.pr.gov.br](http://www.goioere.pr.gov.br)





# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			(BR0366913). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
220	FRS	500	SORO GLICOFISIOLOGICO SIST/FECHADO 250ML (BR0366913). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
221	FRS	200	SORO GLICOSADO SIST/FECHADO 1000ML (BR0270092). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
222	FRS	500	SORO GLICOSADO SIST/FECHADO 250ML (BR0270092). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
223	FRS	200	SORO GLICOSADO SIST/FECHADO 500ML (BR0270092). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
224	UN	15	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA G (BR0469638). Validade indeterminada.
225	UN	15	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA M (BR0469638). Validade indeterminada.
226	UN	15	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA P (BR0469638). Validade indeterminada.
227	UN	500	TALA DE PAPELÃO 45x20 CM (BR0452193). Validade indeterminada.
228	UN	100	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR SIMPLES (BR0435801). Cristal líquido de fácil visualização, acompanha estojo em acrílico para boa conservação do produto, bateria já inclusa para uso imediato. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
229	UN	10	TESOURA CIRURGICA RETA ÍRIS (TAM. 12CM) (BR0471566). Ponta fina, não serrilhada. Aço inoxidável. Esterilizável. Validade indeterminada.
230	UN	10	TESOURA CIRURGICA RETA MAYO (TAM. 14CM) (BR0471475). Aço inoxidável. Esterilizável. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
231	PCT	300	TOUCA DESCARTÁVEL 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (PCT C/100 UND) (BR0428620). uso único, com elástico. Certificado de Aprovação (CA) deverá estar vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
232	UN	02	TRAQUEIA UNIVERSAL (USO EM CPAP/BIPAP) (BR0455146). Tamanho 1,8m. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
233	UN	10000	TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO CRISTAL (BR0446067) SEM TAMPA (CAP. 5ML). Dimensões mínimas: 12 mm (diâmetro) x 75 mm, fundo redondo (polipropileno, translúcido). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
234	MT	100	TUBO HOSPITALAR EM SILICONE Nº 203 (BR0459091). Diâmetro de 6mm, isento de látex, transparente, autoclavável. Resistente a produtos químicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
235	UN	1000	TUBO PARA COLETA Á VÁCUO COM HEPARINA



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			(BR0372346) TAMPA VERDE. Volume 9ml, estéril, vidro incolor c/etiqueta para identificação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
236	POTE	50	VASELINA SÓLIDA (POTE DE 500GR) (BR0394023). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

## 2. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação consta em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar; contudo, para a abertura do processo, os itens serão submetidos à cotação, nos termos do Decreto Municipal nº 8.518/2023.

## 3. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód.Red.	Funcional Programática	Fonte	Elemento da Despesa
167	10.303.0006.2.029	0303	3.3.90.30.00.00.00.00
168	10.303.0006.2.029	0303	3.3.90.32.00.00.00.00
180	10.301.0006.2.030	0303	3.3.90.30.00.00.00.00
180	10.301.0006.2.030	0494	3.3.90.30.00.00.00.00
180	10.301.0006.2.030	7494	3.3.90.30.00.00.00.00
194	10.302.0006.2.031	0494	3.3.90.30.00.00.00.00
205	10.302.0006.2.032	0303	3.3.90.30.00.00.00.00
205	10.302.0006.2.032	0494	3.3.90.30.00.00.00.00
230	10.305.0006.2.038	0303	3.3.90.30.00.00.00.00
239	10.304.0006.2.039	0303	3.3.90.30.00.00.00.00
239	10.304.0006.2.039	0494	3.3.90.30.00.00.00.00
239	10.304.0006.2.039	0510	3.3.90.30.00.00.00.00

## 4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

*A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em*



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

*tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares n.º. 016/2026/SMS/PMG;*

*O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações Estudo Técnico Preliminar n.º. 016/2026/SMS/PMG.*

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

*A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar n.º 016/2026/SMS/PMG.*

## 6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

*O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.*

### **Apresentação da Proposta**

- Quando da apresentação da proposta da licitante melhor classificada, será exigido: Para os itens 176, 177, 178 e 179 Certificado do produto na Rede Brasileira de Calibração (RBC)/INMETRO;
- Exceto para os itens 18, 24, 25, 61, 62, 124, 132, 144, 145, 151, 166, 174, 176, 177, 178, 179 e 227, registro, cadastro ou notificação (conforme o caso), na ANVISA/MS. Caso o item for isento de registro, cadastro ou notificação junto ao órgão regulador, deverá apresentar comprovação formal e documental acerca da divergência.

### **Exigências de habilitação**

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação jurídica**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou documento equivalente, conforme a natureza jurídica da licitante, devidamente registrado no órgão competente, com comprovação dos poderes de representação.
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

## **Qualificação Econômico-Financeira**

- certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- Em virtude a falta de justificativa fica dispensada a apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, devido a entrega imediata dos itens, e pela falta de motivação circunstanciada com base no art. 20 da IN 67/2021 e art.70, inc. III, art. 18, inc. IX ambos da Lei nº 14.133/2021.

## **Qualificação Técnica Operacional**

- Autorização de funcionamento (AFE) junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), da empresa licitante, constando autorização para comercialização de medicamentos e/ou materiais hospitalares. A autorização deve ser devidamente atualizada, sendo publicada no Diário Oficial (juntar publicação) ou mediante a apresentação de guia de pagamento de renovação. Caso a empresa for isenta de autorização junto ao órgão, deverá apresentar comprovação formal e documental acerca da divergência.
- Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, atualizada, pertinente com o objeto licitado, conforme a Lei Federal nº 5.991/73 art. 21.
- Autorização de funcionamento junto ao Ministério da Saúde, constando autorização (tipo) produtos para saúde, devidamente atualizada e publicada no Diário Oficial (juntar



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

publicação) ou mediante a apresentação de guia de pagamento de renovação. Caso a empresa for isenta de autorização junto ao órgão, deverá apresentar comprovação formal e documental acerca da divergência.

## **Disposições gerais sobre habilitação**

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## **7. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO QUANTO À HETEROGENEIDADE OU COMPLEXIDADE**

*Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar N° 4.3.1.*

## **8. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO MODELO DE EXECUÇÃO**

*O objeto será executado sob o regime de fornecimento parcelado, caracterizando-se como fornecimento sob demanda, típico do Sistema de Registro de Preços, conforme as necessidades da Administração Pública.*

## **9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de entrega**

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados solicitação de fornecimento, em remessa única.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos cinco dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços**

Centro de Abastecimento Farmacêutico: Rua José Bonifácio, 971, Centro (Referência: ao lado do Happy Park). 07h30 até 12h00 e das 13h30 até 17h00.

Secretaria Municipal de Saúde: Rua João de Oliveira Dias, 1020, Centro.



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

## **Garantia, manutenção e assistência técnica**

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta e solicitação de fornecimento.

- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e solicitação de fornecimento, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a empresa, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento provisório ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação dos bens entregues;
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado
- O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

- A responsabilidade pelo encaminhamento tempestivo da Nota Fiscal é de cada Secretaria demandante, não sendo possível o cumprimento dos prazos legais de liquidação caso haja retenção da Nota Fiscal pela própria Secretaria. Não se enquadrando na fase de liquidação da despesa.
- Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - I) o prazo de validade;
  - II) a data da emissão;
  - III) os dados do contrato e do órgão contratante;
  - V) o valor a pagar; e
  - VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

- Para fins de liquidação da despesa, a Nota Fiscal deverá ser encaminhada ao setor competente já acompanhada das Certidões Negativas de Débitos – CNDs exigidas pela legislação vigente, as quais deverão estar dentro do respectivo prazo de validade. A ausência ou a expiração das certidões impedirá a liquidação da despesa até a devida regularização pelo Contratado.

## **Prazo de pagamento**

- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

## **Forma de pagamento**

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado os quais deverão ser obrigatoriamente informados nas informações complementares da Nota Fiscal e estar vinculados a conta bancária de titularidade do CNPJ da contratada.

- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

- No momento do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

- Independentemente dos percentuais de tributos eventualmente informados na planilha de custos, quando houver, as retenções na fonte serão efetuadas no momento do pagamento, estritamente conforme os percentuais previstos na legislação vigente.

- O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não estará sujeito à retenção dos tributos abrangidos por esse regime. O enquadramento como optante pelo Simples Nacional será verificado pela Administração mediante consulta aos sistemas oficiais competentes. Ressalta-se, contudo, a obrigatoriedade de constar, nas informações complementares da Nota Fiscal, a indicação de que o contratado é optante pelo Simples Nacional, para fins de conferência e controle.

## **Reajuste**

- Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

- Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC (índice nacional de preço ao consumidor).



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
  - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
  - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
  - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
  - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- O reajuste será realizado por apostilamento.

## 11. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da(s) ata(s) de registro de preços é de 1 (um) ano contado da publicação, podendo ser prorrogável por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

## 12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### *Da exigência de amostra*

*Não será necessária amostra*

#### *Da exigência de carta de solidariedade*

*Não será necessária carta de solidariedade*

### Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista que se trata de fornecimento de materiais hospitalares e laboratoriais, os quais exigem rigoroso controle de qualidade, rastreabilidade, procedência certificada e conformidade com as normas sanitárias e regulatórias vigentes. Dessa forma, visando resguardar o interesse público, assegurar a qualidade e a segurança dos materiais fornecidos, garantir a responsabilidade



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

integral da contratada e facilitar a fiscalização contratual, fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

## **Garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões pela qual não se aplica ao objeto.

## **Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:**

Deverá ser realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do item para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos moldes da lei complementar nº 123/2006.

Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração.

## **13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Deverá ocorrer a fiel execução pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do fornecimento, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre a Administração e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O Contratante poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A(s) entrega(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) e fiscalizada(s) pelo(s) fiscal(is) designado, ou pelos respectivos substitutos.

**Gestor:** Luciana Scudeler Barradas



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

**Email:** [sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br) / [licitacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:licitacoes@goioere.pr.gov.br) / [contratos.goioere@gmail.com](mailto:contratos.goioere@gmail.com)

**Matricula:** 505399

**Cargo/Função:** CHEFE DE DIV. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Compete ao Gestor:

I. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da solicitação de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações.

II. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas e das medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

III. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, anotando os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

IV. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, bem como às eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

V. Controlar a vigência, tomando as providências necessárias, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término, objetivando eventual prorrogação do prazo ou a abertura de solicitação de novo processo licitatório.

VI. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e proceder aos devidos encaminhamentos.

VII. Analisar os pedidos de aditivos, após ouvido o fiscal, e proceder aos devidos encaminhamentos.

VIII. Decidir, provisoriamente, pela suspensão da entrega.

IX. Acompanhar o prazo para concessão de reajuste de preços, nos termos da data-base do orçamento ou do mapa de preços fixado no instrumento convocatório, e tomar as providências necessárias para que o reajuste seja formalizado mediante termo de apostilamento.

X. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou setor com competência para tal, conforme o caso.



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

XI. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

XII. Realizar, na forma do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021, o recebimento definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências estabelecidas.

XIII. Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo do serviço.

XIV. Desempenhar outras atividades compatíveis com a função, observadas as atribuições legais e regulamentares pertinentes à gestão contratual.

XV. Assegurar que, mesmo nos casos em que o instrumento contratual seja substituído por outros instrumentos hábeis, exista a devida gestão do respectivo documento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Fiscal:** Mariana Mateus

**Email:** [cafprefeituragoioere@gmail.com](mailto:cafprefeituragoioere@gmail.com) / [caf@goioere.pr.gov.br](mailto:caf@goioere.pr.gov.br)

**Matricula:** 505349

**Cargo/Função:** Farmacêutica

**Fiscal:** Lillian Carla dos Santos

**Email:** [cafprefeituragoioere@gmail.com](mailto:cafprefeituragoioere@gmail.com) / [caf@goioere.pr.gov.br](mailto:caf@goioere.pr.gov.br)

**Matricula:** 505881

**Cargo/Função:** Farmacêutica

**Fiscal:** Jaqueline Corandin Ribeiro

**Email:** [cafprefeituragoioere@gmail.com](mailto:cafprefeituragoioere@gmail.com) / [caf@goioere.pr.gov.br](mailto:caf@goioere.pr.gov.br)

**Matricula:** 505227

**Cargo/Função:** Farmacêutica

**Fiscal:** Ana Flavia De Souza Costa

**Email:** [cafprefeituragoioere@gmail.com](mailto:cafprefeituragoioere@gmail.com) / [caf@goioere.pr.gov.br](mailto:caf@goioere.pr.gov.br)

**Matricula:** 504992

**Cargo/Função:** Farmacêutica

**Fiscal:** Lilian Andreza Ohara

**Email:** [dengue.goioere2025@gmail.com](mailto:dengue.goioere2025@gmail.com) / [vepidemiologicagre@hotmail.com](mailto:vepidemiologicagre@hotmail.com)



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

<b>Matricula:</b> 505218	<b>Cargo/Função:</b> Enfermeira
<b>Fiscal:</b> Renata Zamproni Dias	
<b>Email:</b> <a href="mailto:goioere.atencaobasica@gmail.com">goioere.atencaobasica@gmail.com</a>	
<b>Matricula:</b> 506372	<b>Cargo/Função:</b> Enfermeira - Diretora Dep. Atenção à Saúde
<b>Fiscal:</b> Antônia Simoni Aparecida De Amorim	
<b>Email:</b> <a href="mailto:vepidemiologicagre@hotmail.com">vepidemiologicagre@hotmail.com</a>	
<b>Matricula:</b> 506315	<b>Cargo/Função:</b> Auxiliar Administrativo
<b>Fiscal:</b> Ana Luiza de Carvalho	
<b>Email:</b> <a href="mailto:goioere.atencaobasica@gmail.com">goioere.atencaobasica@gmail.com</a>	
<b>Matricula:</b> 506102	<b>Cargo/Função:</b> Enfermeira
<b>Fiscal:</b> Daniela de Souza Toniato	
<b>Email:</b> <a href="mailto:vigsan.gre@live.com">vigsan.gre@live.com</a>	
<b>Matricula:</b> 506235	<b>Cargo/Função:</b> Farmacêutica
<b>Fiscal:</b> Leia Rodrigues Merino	
<b>Email:</b> <a href="mailto:goioere.atencaobasica@gmail.com">goioere.atencaobasica@gmail.com</a>	
<b>Matricula:</b> 505922	<b>Cargo/Função:</b> Auxiliar Administrativo
<b>Fiscal:</b> Lorena Garcia Dantas	
<b>Email:</b> <a href="mailto:dengue.goioere2025@gmail.com">dengue.goioere2025@gmail.com</a>	
<b>Matricula:</b> 406431	<b>Cargo/Função:</b> Chefe. Div. Combate a Endemias
<b>Fiscal:</b> Maria Eduarda da Cruz Chaves	
<b>Email:</b> <a href="mailto:vepidemiologicagre@hotmail.com">vepidemiologicagre@hotmail.com</a>	



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

<b>Matricula:</b> 406430	<b>Cargo/Função:</b> Chefe. Div. Vigilância Epidemiológica
<b>Fiscal:</b> Maria Ivanete Cardoso de Macedo	
<b>Email:</b> <a href="mailto:goioere.atencaobasica@gmail.com">goioere.atencaobasica@gmail.com</a>	
<b>Matricula:</b> 406429	<b>Cargo/Função:</b> Chefe De Div. Agentes Comunitários De Saúde
<b>Fiscal:</b> Rodrigo Dalmolin	
<b>Email:</b> <a href="mailto:vigsan.gre@live.com">vigsan.gre@live.com</a>	
<b>Matricula:</b> 505919	<b>Cargo/Função:</b> Médico Veterinário
<p>Compete ao Fiscal:</p> <p>I esclarecer prontamente as dúvidas surgidas;</p> <p>II expedir, por meio de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias ao contratado para perfeita entrega, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;</p> <p>III proceder, conforme prazos de entrega e demais exigências dispostas em edital, atas ou contratos;</p> <p>IV adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão a realização de serviços;</p> <p>V analisar a documentação que antecede o pagamento, verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;</p> <p>VI proceder as avaliações dos bens entregues;</p> <p>VII determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de avaliação exigíveis para o perfeito recebimento;</p> <p>VIII requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade dos bens;</p> <p>IX realizar, na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o recebimento provisório, de forma sumária, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências estabelecidas;</p>	



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

X caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XI outras atividades compatíveis com a função;

XII Mesmo nos casos em que o instrumento contratual seja substituído por outros instrumentos hábeis, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, deverá existir fiscalização do respectivo instrumento.

Goioerê-Pr, 6 de março de 2026.

*assinado digitalmente*

**JACQUELINE TONELLI LOPES**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 157/2026

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZG9

RNN

EY4

W1Q